



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 333-T

RESOLUÇÃO Nº 206, de
15 de setembro de 1967

Aprova as contas da Mesa da
Câmara, relativas ao mês de
junho de 1967.

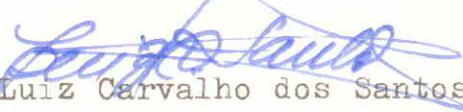
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Guaratinguetá, relativas ao mês de junho de 1967, conforme constam do processo 333-T, Diversos nº 17/67, da Secretaria da Câmara.

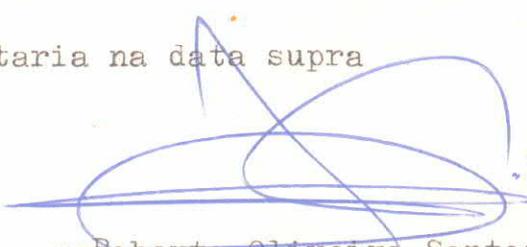
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Luiz Carvalho dos Santos =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria